



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 001/2026

Dispõe sobre a criação do Comitê de Elaboração e Formação do Currículo Municipal de Cacimbas – PB e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica criado o Comitê de Elaboração e Formação do Currículo Municipal de Cacimbas – PB, com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar o processo de construção e implementação do Currículo Municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as diretrizes da Educação Municipal.

Art. 2.º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- Presidente: José Marinel Campos Junior
- Coordenadora geral da Educação Infantil: Thassia Kamilla de Holanda Leite
- Coordenadora geral dos Anos Iniciais: Fernanda Ferreira Terto de Luna
- Coordenadora geral dos Anos Finais: Fabiana Cunha Silva
- Recursos Educacionais Digitais: Willian Souza Juvino
- Diretores: Vamberto Ferreira da Silva
- Secretários Escolares: Jademilton Teodósio do Carmo
- Articuladora da Política Quilombola: Claudevania dos Santos Silva Oliveira
- Coordenadores dos Anos Iniciais: Arenilson Lima Moura
- Alfabetizadores: Maria José da Silva Lima
- Professores de 3º ao 5º Ano: Luciete Marques da Cunha
- Professores de Língua Portuguesa: Giovana Matildes Silva Alexandre



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Professores de Matemática: Severino dos Ramos Augusto de Lima
- Professores de Ciências da Natureza: Gildete Helena da Silva Lima
- Professores de Ciências Humanas: Joana D'arck Montenegro Lira
- Professores de Educação Física: Luiz Cláudio de Holanda Leite
- Professores da Pré-Escola: Wcleania Rosa do Carmo
- Professores de Creche: Aparecida Avelino
- Professores de AEE, Cuidadores e Equipe Multidisciplinar: Ana Helena Nunes Batista

Art. 3º Compete ao Comitê:

- I – Elaborar o documento curricular do município, de forma participativa e colaborativa;
- II – Promover formações, seminários e debates junto à rede municipal;
- III – Garantir o alinhamento pedagógico às políticas públicas de educação vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação Municipal de Cacimbas – PB, em 14 de janeiro de 2025.

David Natan Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação